



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4063, de 16 de agosto de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras: **Rita de Cassia Frisso Marcarini**- Auxiliar Administrativo; **Leonora Dias Muller** - Assistente de Saúde Municipal – Psicologia; **Giseli Rosalino Dias Tozzi**- Analista de Serviços Afins-Enfermagem; **Cinthia Endringer Passamani**- Assistente de Saúde Municipal- Farmacêutica Bioquímica; **Acleonice Maria Morosini**- representante do Conselho Municipal de Saúde, para compor a comissão especial para avaliar o processo seletivo simplificado nº 002/2019, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 4017 de 13 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 16 de agosto de 2019.

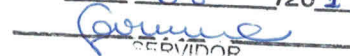

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/08/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 16 / 08 / 2019


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 16 / 08 / 2019

SERVIDOR

Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo